



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de
Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64282.001999/2025-34**

ASSUNTO: Aquisição de Insumos de Obras - Por meio de adesão em Ata

INTERESSADO: Cia C Cmd 2º Gpt E

Órgão de Origem: Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 26/02/2025

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 7-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E (a)
- 2- DFD102_2024 Material de Construção para PELOTAO OBRAS.pdf
- 3- Estudo Técnico Preliminar Nº 2-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E
- 4- ETP_160015-000020-2025.pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 2-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E
- 6- cotação-resumido-23-2025.pdf
- 7- CARTA DE ACEITE PEDIDO DE ADESAO Cia C-2º Gpt E.pdf
- 8- Despacho Nº 12-DAG/2º Gpt E
- 9- Despacho Nº 14-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
- 10- NE_160015_2025NE000118_v002_50184462000184_20250311103143.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64282.001999/2025-34

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Termo de Abertura Nº 7-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E

Manaus, AM, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: Aquisição de Insumos para Obras - Por meio de Adesão em Ata

Anexos:

[1\) DFD102_2024 Material de Construção para PELOTAO OBRAS.pdf](#)

Em conformidade com a legislação em vigor, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 102/2024 aprovada para o Plano de Contratação Anual de 2025, conforme documento em anexo.

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Companhia de Comando



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**, em 26/02/2025, às 18:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: p8Ph-Csuv-3M80-nwd5

Número do Documento de Formalização da Demanda: 102/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material do Grupamento	01/03/2025 01:00	160015	PAULO GIRLANDO DE SOUZA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Mat. de construção p/ atender as demandas de mnt/conservação das instalações do 2 Gpt E / Cia de Comando, tendo em vista a preservação do imóvel e melhoria no ambiente de trabalho.

2. Justificativa de necessidade

2.1 As dependências do Aquartelamento do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando são antigas, conseqüentemente precisam de manutenções preventivas constantes, assim visando evitar as manutenções corretivas, surgindo a necessidade das aquisições dos materiais de construção descritos na demanda.

2.2 Dadas as características, o porte, a idade e a diversidade das instalações, a manutenção predial torna-se imprescindível para preservação, conservação e bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento das instalações prediais, prolongando assim a vida útil das instalações.

2.3 Em síntese, a pretensa contratação visa a eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando, e as Organizações Militares que compõem o GCALC da Guarnição de Manaus - AM.

2.4 Considerando resguardar o atendimento das necessidades dos materiais supracitados, pois trata-se de materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, a futura contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório, tipo SRP, conforme demandas listadas no Documento de Formalização da Demanda.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL			1,0040.000,00		40.000,00
2	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	TIJOLO		1,0012.000,00		12.000,00
3	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA		1,0030.000,00		30.000,00
4	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE		1,0012.000,00		12.000,00
5	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,001.200,00		1.200,00
6	TECIDOS	LONA PLÁSTICA		1,003.000,00		3.000,00
7	PREGOS, CHAVETAS E PINOS			1,002.000,00		2.000,00
8	PARAFUSOS COM PORCA			1,001.200,00		1.200,00
9	PARAFUSOS SEM PORCA			1,00500,00		500,00
10	PARAFUSOS SEM PORCA			1,002.300,00		2.300,00
11	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	AREIA		1,0012.000,00		12.000,00
12	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO		1,0035.000,00		35.000,00
13	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	BRITA		1,008.000,00		8.000,00
14	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	MADEIRA CONSTRUÇÃO		1,0035.000,00		35.000,00
15	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	VIDRO TEMPERADO		1,0018.000,00		18.000,00
16	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	VIDRO TEMPERADO		1,0018.000,00		18.000,00
17	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	FERRAMENTA		1,002.000,00		2.000,00
18	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	TÁBUA MADEIRA		1,0025.000,00		25.000,00
19	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,002.500,00		2.500,00
20	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS			1,003.000,00		3.000,00
21	ADESIVOS	COLA		1,002.000,00		2.000,00
22	PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS			1,005.000,00		5.000,00
23	FERRAGENS DIVERSAS			1,003.500,00		3.500,00
24	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO			1,0015.000,00		15.000,00
25	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ESCADA EXTENSÍVEL		1,004.000,00		4.000,00
26	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,005.000,00		5.000,00
27	PRODUTOS QUÍMICOS	AGUARRÁS		1,001.500,00		1.500,00
28	ARMÁRIOS E ESTANTES			1,004.000,00		4.000,00

29	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	ARGAMASSA	1,005.000,00	5.000,00
30	ARTIGOS DE BORRACHA	BORRACHA SILICONADA	1,001.000,00	1.000,00
31	Arames De Metal Não Ferroso, Não Utilizáveis Em Eletricidade		1,002.000,00	2.000,00
32	Adesivos		1,003.000,00	3.000,00
33	Materiais Para Telhados E Revestimento De Paredes	Telha	1,0020.000,00	20.000,00
34	Barras e vergalhões de ferro e de aço		1,0012.000,00	12.000,00
35	Dispositivos Para Fixação		1,002.000,00	2.000,00
36	Itens diversos		1,0020.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Pelotão de Obras do 2 Gpt E.

ALDECIR PEREIRA DE MEDEIROS

Agente de contratação

Despacho: Aux do Pelotao de Obras do 2 Gpt E

WENDEL MOUZINHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aux do Setor de Almoxarifado do 2 Gpt E

PAULO GIRLANDO DE SOUZA MORAIS

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Estudo Técnico Preliminar Nº 2-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E

Manaus, AM, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: ETP - Material de Construção

Anexos:

[1\) ETP_160015-000020-2025.pdf](#)

Encaminho em anexo Estudo Técnico Preliminar relativo a aquisição de insumos de obra, por meio de adesão em ata do PE : 90003/2024 da UASG: 257024.

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Companhia de Comando



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**, em 26/02/2025, às 18:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: j8sx-/OQw-6ucH-k5ym

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.001999/2025-34

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de insumos para obras do Aquartelamento do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando necessitam estar em manutenção de forma constante. Visando evitar manter o bom estado de conservação do patrimônio desse modo, faz-se necessários adquirir tais insumos.

2.2 Nesse contexto vale salientar que a aquisição de material de obras, atende as instalações externas dessa organização militar, possibilitando o cuidado com o patrimônio e promovendo bem estar aos moradores das vilas militares que ficam no interior desse aquartelamento.

2.3 Em síntese, a pretensa contratação visa a eventual aquisição de Óleo Diesel-S10 para atender a demanda do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constante na solicitação de adesão em ata, acompanhado da respectiva nota fiscal (DANFE), na qual constarão as indicações referentes ao produto;
- b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e

3.2 A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.3 A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição de setembro de 2023, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção Cia C 2º Gpt E	1º Ten Quaresma

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi resultado da Pesquisa de Preços realizada seguindo os parâmetros contidos no Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

5.2. Foi priorizado na pesquisa de preços a utilização do sistema Painel de Preços, sistema este utilizado pelo Exército para a gestão de compras e empenho.

5.3. Considerando-se a variedade de itens e pertinência a cada caso, foram utilizadas de forma combinada ou mais adequada a cada caso, a média e a mediana dos preços considerados, em conformidade com o parâmetro I, do artigo 5º da IN citada no preâmbulo.

5.4. Dentre as possibilidades permitidas de metodologias citadas na IN em pauta, foram adotadas a média e a mediana, oriundas da análise crítica dos preços coletados, descartados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, por entendermos que no presente caso são elas as metodologias mais adequadas para esta Administração, considerando o enfoque econômico.

5.5. Da análise crítica dos preços coletados, chegou-se à conclusão de que a média é a medida que mais se aproxima da medida de tendência central dos preços praticados no mercado, e com a menor possibilidade de indício de sobrepreço. Sendo, desta forma, a metodologia que mais se adequa ao presente processo de contratação.

Assim, atende-se ao artigo 6º da IN citada no preâmbulo:

“Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

5.5. Tal escolha mostra-se eficaz, conforme materialidade dos anexos, que demonstram fidedignidade entre os objetos de interesse da Administração e os dados das pesquisas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A adesão à ata de registro de preço permite que os órgão e entidades da Administração, que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebre contratos valendo-se da ata de registro de preço do órgão gerenciado.

6.2 Com demandas urgentes e necessidades diárias a serem atendidas, a espera para que uma licitação ocorra, com todos os prazos legais envolvidos, pode trazer consequências para o funcionamento do quartel e comprometer a segurança caso não seja possível adquirir combustível para o funcionamento de geradores, uma vez que por conta das chuvas intensas na região, é comum a queda de energia no aquartelamento. Dessa forma a adesão à ata de registro de preços se torna vantajosa e representa agilidade significativa, considerando:

a) Otimização do tempo, já que um processo licitatório demanda tempo e esforço para acontecer e a licitação originária do Órgão Gerenciador já passou por uma análise jurídica, pela etapa de análise de propostas/amostras e dos documentos de habilitação, estando homologado e pronto para emissão de pedidos;

b) Redução de custos administrativos e operacionais, já que os profissionais da Unidade poderão dedicar o esforço operacional em outras demandas institucionais e contratações relevantes para a organização. Eficiência, já que o produto já foi “testado” e provavelmente utilizado pelo Órgão Gerenciador, reduzindo o risco de falhas na execução contratual. Por esses motivos, optou-se pela adesão à ata, a fim de garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade para atendimento às necessidades da instituição no atendimento à sociedade assistida

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Nesta seção os quantitativos para atender as necessidades da Cia C 2º Gpt E e do 2 Gpt E, no tocante a aquisição de combustível para geradores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	----------------	-------------

4	AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA, TIPO: LAVADA	80 M ³	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
97	SACO MATERIAL: RÁFIA TRANÇADO, ALTURA: 120, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: BRANCA, LARGURA: 70	10 Und	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
TOTAL				R\$ 13.900,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Valor (R\$): **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais)

8.2 O preço da contratação será o preço homologado no pregão eletrônico que de onde foi solicitado a adesão na ata, a pesquisa de preço realizada pelo requisitante foi produzida como forma de justificar o valor que será executado, tal pesquisa será juntada aos autos do processo.

8.3 A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos parâmetros determinados pela Instrução Normativa nº 65-SEGES /ME, de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme ata do PE 900003/2024 da uasg gerenciadora 257024 (Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro Serviço de Contratação de Recursos Logísticos).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Aquisição alinhada com o PCA do 2º Grupamento de Engenharia, conforme Documento de Formalização da Demanda 102 /2024 que trata da aquisição de material de construção.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a aquisição do produto elencados neste estudo, espera-se os seguintes resultados:

- atender a demanda de energia do 2º GPT E;
- realizar obras de pequeno porte;
- manutenção das instalações do 2º Gpt E; e
- realizar o adestramento dos militares na realização de obras.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme ata do PE 900003/2024 da uasg gerenciadora 257024 (Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro Serviço de Contratação de Recursos Logísticos).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que registro de preços para aquisição de luminárias mostra-se possível, que o item atende a demanda tecnicamente além de também respeitar a fundamentação jurídica necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA

Chefe da 4ª Seção do 2º Gpt E



Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 19:50:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-23-2025.pdf (81.33 KB)
- Anexo II - DFD102_2024 Material de Construção para PELOTAO OBRAS.pdf (48.34 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 2-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E

Manaus, AM, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: Juntada de Termo de Aceite e Pesquisa de Preço - Insumos de Obras

Anexos:

[1\) CARTA DE ACEITE PEDIDO DE ADESAO Cia C-2º Gpt E.pdf](#)

[2\) cotação-resumido-23-2025.pdf](#)

Encaminho pesquisa de preço dos insumos a serem adquiridos por meio de adesão em ata e ofício de aceite a adesão em ata da empresa CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 50184462000184

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Companhia de Comando



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**, em 26/02/2025, às 18:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AEpD-Xe9z-Dfiq-8IGv

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 23/2025 **UASG** 160015 **Status** Concluída **Editado por** LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA

Título: Aquisição de Areia e Saco de Ráfia

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 13.860,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216954 - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média	Metro Cúbico	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 207,4725%
R\$ 49,0000	R\$ 191,3704	R\$ 129,5000	Desvio Padrão: 397,0409
Maior Preço: R\$ 2.954,6400			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Metro Cúbico	R\$ 125,0000	24/02/2025	Sim
i2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 189,0000	24/02/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	409	Metro Cúbico	R\$ 127,0000	24/02/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2065	Metro Cúbico	R\$ 137,0000	24/02/2025	Sim
i5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	27	Metro Cúbico	R\$ 110,0000	17/02/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1452	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	17/02/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 88,8000	17/02/2025	Sim
i8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	06/02/2025	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 91,8000	05/02/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 139,0000	05/02/2025	Sim

11		CIA.DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1 Metro Cúbico	R\$ 2.954,6400	04/02/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24 Metro Cúbico	R\$ 125,8600	03/02/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150 Metro Cúbico	R\$ 120,0000	03/02/2025	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12 Metro Cúbico	R\$ 140,0000	31/01/2025	Sim
15		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	125 Metro Cúbico	R\$ 130,0000	29/01/2025	Sim
16		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	375 Metro Cúbico	R\$ 135,0000	29/01/2025	Sim
17		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	620 Metro Cúbico	R\$ 71,7000	28/01/2025	Sim
18		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3 Metro Cúbico	R\$ 195,0000	28/01/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12500 Metro Cúbico	R\$ 149,0000	23/01/2025	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	150 Metro Cúbico	R\$ 153,9400	21/01/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	510 Metro Cúbico	R\$ 49,0000	17/01/2025	Sim
22		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	463 Metro Cúbico	R\$ 129,0000	16/01/2025	Sim
23		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1387 Metro Cúbico	R\$ 129,0000	16/01/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	206 Metro Cúbico	R\$ 194,0000	16/01/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200 Metro Cúbico	R\$ 137,1400	14/01/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Metro Cúbico	R\$ 146,3100	08/01/2025	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50 Metro Cúbico	R\$ 235,0000	07/01/2025	Sim
28		ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	16 Metro Cúbico	R\$ 124,0000	30/12/2024	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	28 Metro Cúbico	R\$ 214,9000	30/12/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Metro Cúbico	R\$ 99,0000	29/12/2024	Sim
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30 Metro Cúbico	R\$ 102,0000	27/12/2024	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	12 Metro Cúbico	R\$ 147,9600	27/12/2024	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	120 Metro Cúbico	R\$ 153,0000	27/12/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100 Metro Cúbico	R\$ 138,0000	23/12/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200 Metro Cúbico	R\$ 112,0000	23/12/2024	Sim
i36		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	232 Metro Cúbico	R\$ 74,0000	19/12/2024	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2 Metro Cúbico	R\$ 245,0000	19/12/2024	Sim
i38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6 Metro Cúbico	R\$ 240,0000	12/12/2024	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 Metro Cúbico	R\$ 168,6820	12/12/2024	Sim
i40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	48 Metro Cúbico	R\$ 186,0000	11/12/2024	Sim
41		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6 Metro Cúbico	R\$ 133,9000	11/12/2024	Sim

42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5 Metro Cúbico	R\$ 99,9500	10/12/2024	Sim
43		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12 Metro Cúbico	R\$ 124,0500	09/12/2024	Sim
44		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12 Metro Cúbico	R\$ 93,0000	09/12/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10 Metro Cúbico	R\$ 118,1800	06/12/2024	Sim
46		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	72 Metro Cúbico	R\$ 92,8100	05/12/2024	Sim
47		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5 Metro Cúbico	R\$ 124,0000	05/12/2024	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Metro Cúbico	R\$ 164,9800	05/12/2024	Sim
i 49		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5 Metro Cúbico	R\$ 145,0000	04/12/2024	Sim
50		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300 Metro Cúbico	R\$ 85,9200	04/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322101 - Saco Material: Ráfia Trançado , Altura: 120 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Cor: Branca	Peça 100 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 350,0000	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 350,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Peça 100 Unidade	R\$ 350,0000	13/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades do Comando e Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia - 2º Gpt E.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25/02/2025 a 26/02/2025.

3. DA PESQUISA

3.1. A presente pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 65- SEGES /ME, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência previstos no Art. 5º. nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

3.2. Neste sentido, foi tentado priorizar os dois primeiros parâmetros previstos na IN 65/2021, a saber, painel de preços e contratações similares de outros entes públicos, conforme prevê os art. 5º, incisos I; para que, só a partir de então, fosse feito uso da pesquisa em dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e com fornecedores, atentando-se para as determinações constantes no Art. 5º, § 1º, sobretudo, para as datas das pesquisas não se diferenciassem em mais de 180 dias, bem como para que houvesse solicitação formal ao fornecedor para apresentasse a respectiva de cotação, com prazo de resposta não inferior a cinco dias úteis, conforme Art. 5º, § 2º 3.3. No entanto, foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º, incisos I na IN 65/2021 por terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

4. METODOLOGIA

4.1. A partir dos parâmetros mencionados no subitem 3.2 deste relatório, o valor de referência foi aferido por meio da mediana entre as empresas que apresentaram propostas validas, de acordo os critérios e especificações estabelecidos pela Administração.

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME:

5.1 – I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1 Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias.

Relatório emitido em 26/02/2025 19:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CELT INOVAÇÕES COMERCIAL-ME
CNPJ: 50.184.462/0001-84
ISCRICÃO ESTADUAL: 05.455.092-0

ILMO. SR.
Cia C/2º Gpt E
AQUISIÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ADESÃO – 2º Grupamento de Engenharia e sedeada Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000. 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 50.184.462/0001-84, sediada na rua Paraná terra nova, nº 134, tarumã por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERSON TEIXEIRA TAVARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 18031048 e do CPF nº 833.507.212-49, DECLARA, que **ACEITA** o pedido de carona do Eletrônico SRP nº 90034/2024, realizado pela UG: 257024 - Distrito Sanitário Especial Indígena (Alto do Rio Negro).

50.184.462/0001-84 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES				
Item do pregão	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	AREIA GRANULOMETRIA: MEDIA TIPOL LAVADA	80	130,00	10.400,00
97	SACO MATERIAL: RÁFIA TRANÇADO, ALTURA: 120, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: BRANCA, LARGURA: 70	10	350	3.500,00
Valor total do fornecedor				R\$ 13.900,00

Manaus – AM, 26 de fevereiro, de 2025

EVERSON TEIXEIRA TAVARES
PROPRIETARIO
CPF: 833.507.212.49

50184462
EVERSON
TEIXEIRA
TAVARES:501
84462000184

Assinado de forma digital por 50184462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES:5018446200184
Dados: 2025.02.26 18:33:47 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 12-DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2025.

Assunto: Aquisição de Insumos de Obras - Por meio de adesão em Ata

APROVO a DFD apresentado pelo requisitante e DETERMINO ao Chefe da SALC que realize a instrução do processo de **Adesão a Pregão SRP na condição de órgão não participante (Carona)**, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

SANDERS SILVA SANTOS - Cel

Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E e Chefe da Divisão de Apoio Geral



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel SANDERS SILVA SANTOS, em 27/02/2025, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GZ/F-ACX4-hgj1-KVTK



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 14-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 6 de março de 2025.

Assunto: Aquisição de Insumos de Obras - Por meio de adesão em Ata

1. Concordo com a demanda apresentada pelo requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

LUCIANO MELLO DA SILVA RODRIGUES - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC LUCIANO MELLO DA SILVA RODRIGUES**, em 06/03/2025, às 09:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NiWg-sSND-NpcD-Laxv

Data e hora da consulta: 11/03/2025 11:41
Usuário: ***.294.407-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2025	NE	118

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/03/2025	Global	64282.002025/2025-78	0,0000	13.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.184.462/0001-84	CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATER	69041-493
Endereço	UF	Telefone
PARANA TERRA NOVA 134 TARUMA	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

AQ MAT ATENDE EXECUÇÃO DE OBRA NA UGE - ND 339030 ; 24 - 2025NC004984 - I3DAFUNSUPL ; 25 FEV 25 PREGÃO 90003/2024 ; 257024 - UG NÃO PARTICIPANTE ; TC NÃO HÁ - REQUISIÇÃO Nº 57-CIA C S4/CIA C/2º GPT E DE 27 FEV 2025.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000

Informação Complementar

25702405900032024 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/03/2025 14:54:17	Alteração

Data e hora da consulta: 11/03/2025 11:41

Usuário: ***.294.407-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	10.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/03/2025	Inclusão	80,00000	130,0000	10.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00097 - SACO, MATERIAL RÁFIA TRANÇADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA 120 CM, LARGURA 70 CM	3.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/03/2025	Inclusão	10,00000	350,0000	3.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDERS SILVA SANTOS
***.115.283-**
07/03/2025 14:54:17

Responsável pela Nota de Empenho
JUCILEY DE CASTRO MENEZES
***.968.316-**
06/03/2025 16:27:20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64282.001999/2025-34

Em 11/03/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64282.001999/2025-34, o(s) documento(s): NE_160015_2025NE000118_v002_50184462000184_20250311103143.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos